



Lar Cidade de Deus

Centro de Ação Social Católica de Itabaiana

Av. Pe. Ailton Gonçalves de Lima, Nº 809 – Bairro São Cristóvão/ Itabaiana SE

CEP: 49.500-543-Tel: 79-3432.1231 (79) 99895-5747: *WhatsApp*E-mail: larcidadededeus@hotmail.com

C.N.P.J.: 13.005.905/0001-04

| | | | | | |
|--|-------------|---------------|---------------------|-------------------------------------|------------|
| PLANO DE TRABALHO 2022 | | | | | Pg. |
| | | | | | 1/3 |
| 1 – DADOS CADASTRAIS | | | | | |
| Órgão/Entidade Proponente | | | | CNPJ | |
| Centro de Ação Social Católica de Itabaiana – Lar Cidade de Deus | | | | 13.005.905/0001-04 | |
| Endereço | | | | | |
| Av. Pe. Ailton Gonçalves de Lima, 809. Bairro: São Cristóvão. | | | | | |
| Cidade | U.F. | C.E.P. | DDD/Telefone | Conta corrente/Banco/Agência | |
| Itabaiana | SE | 49500-543 | (79)3432-1231 | 101277-8/Banese/002 | |
| Nome do Responsável | | | | C.P.F. | |
| Marcos Rogério Vieira | | | | 503. . . .49 | |
| C.I./Órgão Expedidor | | | Cargo | | |
| 731 SSP/SE | | | Presidente | | |
| Endereço | | Cidade | | C.E.P. | |
| Praça Fausto Cardoso, s/nº | | Itabaiana | | 49500-223 | |

2 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Discriminação do Atendimento:

O presente convênio tem por objetivo a subvenção que será concedida ao LAR CIDADE DE DEUS, conforme Lei Municipal, a fim de colaborar financeiramente com a manutenção da instituição, destinada ao acolhimento de idosos desamparados do meio familiar e/ou social.

ANO: 2022

Período de Execução

Início

JANEIRO /2022

Término

DEZEMBRO/2022

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Colaborar *financeiramente* por meio de convênio com a manutenção da instituição, através da aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos e fraldas geriátricas.

4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Pg.

2/3

O LAR CIDADE DE DEUS é uma entidade filantrópica, fundada em 26 de janeiro de 2003. Sua capacidade de atendimento é de 80 (oitenta) idosos, atualmente estão acolhidos **68 (sessenta e oito)**. A sua estrutura está organizada em: 06 (seis) alas – 04 (quatro) femininas e 02 (duas) masculinas, com um total de 40 (quarenta) dormitórios com banheiro, um salão de festas, uma capela, um almoxarifado, um posto de enfermagem, uma sala de atendimento médico, uma enfermaria, uma sala de estar da enfermagem, uma secretaria, uma sala de administração, uma sala de atendimento psicossocial, uma recepção, um refeitório, uma cozinha, uma despensa, uma lavanderia e uma garagem. O Lar Cidade de Deus é a única instituição de Itabaiana que tem por finalidade *promover* especificamente o acolhimento de idosos e, por isso, constitui-se numa instituição de suma importância para a cidade e para a circunvizinhança. É reconhecida como instituição de Utilidade Pública a nível Municipal, Estadual e Federal. A renda para a manutenção da entidade é proveniente, basicamente, de doações; eventos; e de parte das aposentadorias, pensões e benefícios dos residentes. Destarte, a receita tem ficado aquém das despesas, fator que implica na busca desse convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, *para manter seu funcionamento e assistência.*

| 5 - METAS | | | |
|--|-------------|---------------------|-----------------------|
| DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO | QUANTIDADES | ESTIMATIVA DE CUSTO | |
| Gêneros alimentícios, medicamentos e fraldas geriátricas | - | R\$ 4.000,00 | TOTAL R\$ 4.000,00 |

| FAIXA ETÁRIA | REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DOS IDOSOS | Nº | | TOTAL IDOSO POR FAIXA ETÁRIA | |
|--------------|---|---|---------|------------------------------|---------|
| | | Periodo | Periodo | Periodo | Periodo |
| | | Menos de 60 anos (casos justificados junto ao Min. Público) | 04 | | |
| 60-69 anos | 08 | | | | |
| 70-79 anos | 25 | | | | |
| 80-89 anos | 23 | | | | |
| 90-99 anos | 07 | | | | |

6 - CRONOGRAMA DE DESAMEBOLSO/CONCEDENTE

| | | | |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| REPASSE DA 1ª PARCELA | REPASSE DA 2ª PARCELA | REPASSE DA 3ª PARCELA | REPASSE DA 4ª PARCELA |
| R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |

| | | | |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| REPASSE DA 5ª PARCELA | REPASSE DA 6ª PARCELA | REPASSE DA 7ª PARCELA | REPASSE DA 8ª PARCELA |
| R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |

| | | | |
|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| REPASSE DA 9ª PARCELA | REPASSE DA 10ª PARCELA | REPASSE DA 11ª PARCELA | REPASSE DA 12ª PARCELA |
| R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |

| | |
|-----------------------|------------|
| 7 - DECLARAÇÃO | Pg. |
| | 3/3 |

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Itabaiana** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Marcos Rogério Vieira
Marcos Rogério Vieira
Presidente
Proponente

Itabaiana, 28 de dezembro de 2021

08 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Itabaiana, ___ / ___ / 2022

[Assinatura]
Concedente